I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE

Governo central ☐ Instituição Europeia ☐
Autoridade regional/local ☒ Organismo de direito público ☐ Outro ☐

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.2) Tipo de contrato de fornecimentos

Compra ☐ Locação ☐ Locação financeira ☒ Locação-venda ☐
Combinação dos anteriores ☐

II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro?

NÃO ☒ SIM ☐

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante

Concurso público para operação de financiamento por locação financeira mobiliária *(leasing)* para aquisição de um miniautocarro.

II.1.6) Descrição/objecto do concurso

Operação de locação financeira mobiliária *(leasing)*, a qual visa a aquisição de um miniautocarro marca/modelo T*oyota/Optimo* 2K 2300 L, com a lotação de 27 lugares mais motorista, pelo valor de 85 907,26 euros, não incluindo IVA à taxa legal em vigor de 21%.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

Município de Peso da Régua.

Código NUTS
PT117 CONTINENTE NORTE — DOURO.

II.1.8) Nomenclatura

II.1.8.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary) *

Vocabulário principal Vocabulário complementar

Objecto principal 3 4 . 1 1 . 4 4 . 0 0 - 3 ☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐

II.1.9) Divisão em lotes

NÃO ☒ SIM ☐

Indicar se se podem apresentar propostas para:
um lote ☐ vários lotes ☐ todos os lotes ☐

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?

NÃO ☒ SIM ☐

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO

II.2.1) Quantidade ou extensão total

85 907,26 euros, sem IVA incluído.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO

Ou: Início 3 1 / 1 0 / 2 0 0 7 e/ou termo 3 1 / 1 0 / 2 0 1 2

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas

Não é exigida a prestação de caução.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos

Os concorrentes deverão apresentar os documentos exigidos de acordo com o ponto 10 do programa do concurso.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos

Os concorrentes deverão apresentar os documentos exigidos conforme o ponto 10 do programa do concurso.

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos

Os concorrentes deverão apresentar os documentos exigidos conforme o ponto 10 do programa do concurso.

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.1) TIPO DE PROCESSO

Concurso público ☒

IV.1.1) Já foram seleccionados candidatos?

NÃO ☒ SIM ☐

Em caso afirmativo, usar Informações adicionais (secção VI) para informações complementares

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta ☒

B2) Os critérios indicados no caderno de encargos ☒

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

0 1 5 dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República.*

Custo: 50 euros. Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento:
Cheque à ordem do município de Peso da Régua ou em numerário, debitando-se as despesas de expedição no caso de envio pelo correio.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

0 1 5 dias a contar da sua publicação no *Diário da República*

Hora: 16 horas.

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES	DA	DE	EL	EN	FR	IT	NL	PT	FI	SV	Outra - país terceiro
☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☒	☐	☐	_____

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

0 6 0 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas

IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas

Ao acto público pode assistir qualquer interessado, apenas podendo nele intervir os concorrentes e seus representantes, devidamente credenciados.

IV.3.7.2) Data, hora e local

No dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas ☒

Hora: 15 horas. Local: município de Peso da Régua.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?

NÃO ☒ SIM ☐

VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?

NÃO ☒ SIM ☐

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil

---

* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no *Jornal Oficial da União Europeia* n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.

24 de Julho de 2007. — O Presidente da Câmara, *Nuno Manuel Sousa Pinto de Carvalho Gonçalves.*

2611035189

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

Aviso

Concurso público para execução da empreitada de requalificação da Casa da Portagem — esclarecimentos

Para os efeitos previstos no artigo 81.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, se torna público que se juntou às peças patentes em concurso os esclarecimentos solicitados no âmbito do presente procedimento, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 126, de 3 de Julho de 2007.

19 de Julho de 2007. — O Presidente da Câmara, *Francisco Maria Moita Flores.*

2611035204

CÂMARA MUNICIPAL DE SINTRA

Anúncio

Concurso público para a concessão da exploração de espaço comercial no Mercado de Rio de Mouro

1 — Entidade — Câmara Municipal de Sintra — Divisão de Concursos e Expropriações do Departamento de Obras Municipais, sita na Avenida do Movimento das Forças Armadas, 8, 2710-431 Sintra — telefone: 219238880; fax: 219238881.

2 — Objecto do concurso — o objecto do presente concurso é a concessão do direito de exploração de um espaço comercial com a área aproximada de 1521 m², localizado no Mercado Municipal de Rio de Mouro, para a instalação e exploração de uma superfície comercial. Deverá o concessionário remodelar previamente ao início

da exploração a totalidade do espaço do actual Mercado de Rio de Mouro. A área a remodelar situa-se na zona exterior e interior do Mercado englobando a área de 1521 m² a concessionar e a zona actualmente ocupada pelo Mercado em funcionamento, tendo por base o projecto de arquitectura elaborado pela Câmara Municipal de Sintra, sendo ainda da responsabilidade do concessionário a elaboração dos projectos das especialidades conforme caderno de encargos e execução global da obra.

3 — Duração do contrato — a concessão terá a duração de 20 anos, improrrogáveis, com início a contar da data da celebração da escritura pública.

4 — Concorrentes — serão admitidos ao presente concurso os concorrentes que apresentem os documentos de habilitação previstos nos pontos 11 e 12 do programa de concurso.

5 — Proposta condicionada — é admitida a apresentação de propostas condicionadas, relativamente ao prazo previsto para execução da empreitada.

6 — Proposta com variante ao projecto — não é admitida a apresentação de propostas variantes ao projecto patenteado a concurso.

7 — Condições para a obtenção do programa de concurso e caderno de encargos:

a) Custo por processo — 150 euros (IVA incluído à taxa de 21%);

b) As cópias das peças escritas e desenhadas do processo de concurso serão solicitadas por escrito, carta ou fax, ao mesmo serviço, até ao 40.º dia a partir do dia seguinte ao da publicação do anúncio no *Diário da República* (prazo contínuo), e serão fornecidas no prazo de seis dias após a recepção do pedido.

8 — Apresentação de propostas — as propostas (documentos de habilitação e documentos que instruem a proposta) serão entregues até às 16 horas e 30 minutos do 46.º dia contínuo, a contar do dia seguinte à publicação do anúncio no *Diário da República,* pelos concorrentes ou seus representantes, no Gabinete de Apoio Técnico Administrativo do Departamento de Obras Municipais, com endereço referido no n.º 1, contra recibo, ou remetidas pelo correio, sob registo e com aviso de recepção. Se o envio das propostas for feito pelo correio, o concorrente será o único responsável pelos atrasos que porventura se verifiquem, não podendo apresentar qualquer reclamação na hipótese de a entrada dos documentos se verificar já depois de esgotado o prazo de entrega das propostas.

9 — Acto público do concurso — o acto do concurso é público, terá lugar na Sala de Reuniões do Departamento de Obras Municipais desta Câmara, pelas 10 horas do dia útil seguinte ao termo do prazo para apresentação de propostas. Só poderão intervir no acto do concurso as pessoas que, para o efeito, estiverem devidamente credenciadas pelos concorrentes, bastando, para tanto, no caso de intervenção do titular da empresa em nome individual, a exibição do seu bilhete de identidade e, no caso de intervenção dos representantes de empresas em nome individual e de sociedades ou de agrupamentos complementares de empresas, a exibição dos respectivos bilhetes de identidade e de uma credencial passada por quem obrigue a empresa em nome individual, sociedade ou agrupamento da qual constem o nome e número do bilhete de identidade do(s) representante(s).

10 — Critério de adjudicação — o critério de apreciação das propostas para adjudicação é obtido pela análise dos seguintes factores:

a) Proposta financeira apresentada pelo concorrente — 40%;

b) Experiência do concorrente, em Portugal, na gestão de projectos idênticos — 35%;

c) Estudo prévio de arquitectura paisagista — 15%;

d) Projecto comercial — 10%.

Os factores referidos anteriormente serão valorados de 0 a 20 e terão os pesos de 40%, 35%, 15% e 10%.

A proposta mais vantajosa será a que obtiver a maior pontuação, a qual será calculada através da média ponderada das classificações obtidas em cada um dos factores.

O desempate entre propostas com a mesma classificação final será efectuado através da aplicação de um dos seguintes critérios, pela ordem indicada:

a) Melhor proposta financeira;

b) Mais tempo de experiência em projectos idênticos.

11 — Financiamento — o concessionário assumirá o financiamento da totalidade das obras a executar na zona intervencionada, bem como o da aquisição do equipamento e apetrechamento necessário à perfeita e económica exploração da zona concessionada — superfície comercial com 1512 m².

Considera-se incluído, a totalidade dos encargos resultantes de quaisquer trabalhos a mais ou imprevistos, erros e omissões ao projecto, ou dependente da necessidade de desvio e reposição das redes de ligação de infra-estruturas existentes.

A CMS não terá qualquer encargo na remodelação do espaço a concessionar.

12 — Taxas mensais pela concessão — para além dos custos inerentes à realização de todas as obras de adaptação e recuperação do Mercado, expressamente previstas no caderno de encargos que o concessionário terá obrigatoriamente que efectuar, o concessionário terá que pagar mensalmente à autarquia a título de taxa municipal o valor constante da sua proposta financeira.

O pagamento da taxa mensal terá início no mês em que ocorra a entrada em funcionamento do espaço comercial.

A taxa mensal terá uma actualização anual, a partir do 1.º ano de exploração, a qual será efectuada em Janeiro de cada ano, por referência ao coeficiente de actualização dos contratos de arrendamento não habitacionais.

13 — Cauções a prestar — o valor da caução para garantia da empreitada é de 5% do valor da obra, resultante da estimativa prevista no ponto 5 da parte II da obra, e será prestada conforme escolha do adjudicatário e de acordo com os modos previstos no artigo 114.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.

Deverá ainda ser prestada uma caução para assegurar o cumprimento das obrigações decorrentes da constituição de direito de exploração sobre o bem imóvel em apreço, sendo que o seu montante corresponderá ao valor resultante da aplicação da seguinte fórmula:

$$Y = \text{valor mensal da renda proposto}$$
$$(y \times 12 \text{ meses} \times 20 \text{ anos}) \times 5\%$$

12 de Junho de 2007. — O Presidente da Câmara, *Fernando Roboredo Seara.*

2611035192

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA REAL DE SANTO ANTÓNIO

ANÚNCIO DE CONCURSO

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO

Designação oficial:
Câmara Municipal de Vila Real de Santo António.
Endereço postal:
Praça do Marquês de Pombal.
Localidade:
Vila Real de Santo António.
Código postal:
8900-231.
País:
Portugal.
Pontos de contacto:
Departamento de Obras Municipais e Serviços Urbanos.
À atenção de:
Dr. António Damas de Carvalho.
Telefone:
281510000.
Fax:
281510003.
Correio electrónico:
antonio.carvalho@cm-vrsa.pt
Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».
Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».
As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».

I.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES

Autoridades regionais ou locais.
A entidade adjudicante está a contratar por conta de outras entidades adjudicantes:
Não.